Ofício N° 120 /2018/GP-AB

Água Boa, 12 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1435 que ***Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 123.000,00, na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 1551/18 FOLHA
HORA 12:24 DATA 14/06/18
Adriana

LEI Nº ____, DE ____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1435 de 12 de junho de 2018 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 123.000.00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), na forma a saber:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal
Ação: 20081 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor: R$ 8.000,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria de Educação
Unidade: 005 – Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0024 – Desporto Município
Ação: 20046 – Incentivo ao Esporte e Promoção de Competições Esportivas
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001 – Infraestrutura
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451– Infra-Estrutura Urbana
Programa: 00227 – Serviços Urbanos
Ação: 10080 – Construção de Ciclovia na Avenida Araguaia
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 01.92 – Alienação de Bens

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 155/18 FOLHA ____
HORA 12:24 DATA 14/06/18
Adriana

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal
Ação: 20081 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 8.000,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria de Educação
Unidade: 005 – Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0024 – Desporto Município
Ação: 20128 – Manutenção e Aquisição de Veículos
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 7.500,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria de Educação
Unidade: 005 – Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0024 – Desporto Município
Ação: 20128 – Manutenção e Aquisição de Veículos
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 7.500,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 001 – Secretária de Administração
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122– Administração Geral
Programa: 0011 – Gestão Administrativa da Secretária de Administração
Ação: 10010 – Aquisição de Imóveis
Elemento: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 01.92 – Alienação de Bens

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 12 DE Junho DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1435, DE 12 DE junho DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 123.000,00, na forma que especifica. "***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente e para o andamento regular das atividades administrativas.

Solicitamos a criação das seguintes Fonte de Recursos e Elemento de Despesas:

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários,
Fonte: 01.92 – Alienação de Bens
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais,
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Se faz necessário pois as fontes e elementos de despesas acima citadas não se encontra na LOA 2018, e para a secretaria Municipal de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo, Secretária de Infraestrutura e Secretária de Educação se faz necessário para o funcionamento das atividades administrativas.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal